



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Açailândia

AV. BERNARDO SAYÃO, 1777

00/06/95

LEI Nº 103/95 DE 23 DE JUNHO DE 1995.

*Altera a denominação do
Estádio Municipal desta cidade.*

O Prefeito Municipal,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Açailândia** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Estádio Municipal desta cidade passa a ser denominado Estádio Municipal Prefeito Ildemar Gonçalves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
AÇAILÂNDIA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 1995.


ILDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Declaro que o presente documento
foi afixado no quadro de avisos desta
prefeitura para efeitos de publicação.

Açailândia, 23 / 06 / 1995

